



COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 88/2025, de autoria do vereador Luis Antonio de Castro, que institui o Programa Municipal de Valorização do Servidor Público no âmbito do Município de Palmital e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 25/11/2025, sob nº 1437, e lido no expediente da 19ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 10 de dezembro de 2025.

Marcos Antonio Rett Sebrian

Relator



**COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Projeto de Lei nº 88/2025, de autoria do vereador Luis Antonio de Castro, que institui o Programa Municipal de Valorização do Servidor Público no âmbito do Município de Palmital e dá outras providências.

A maioria dos membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o voto do Relator, Marcos Antonio Rett Sebrian, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 88/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 10 de dezembro de 2025.

Flaviane Heloisa Scalada Noesse

Presidente

Marcos Antonio Rett Sebrian

Relator

Luís Antonio de Castro

Revisor

